



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



Ofício 012/2022 / SEMOB-GAB

Igarapé-Açu, 10 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

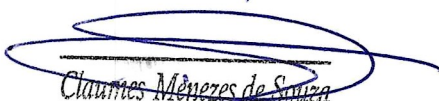
Assunto: Realização de Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 102/2021.

A Secretaria Municipal de Obras, vem solicitar que seja realizado o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 102/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021, o contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DA VILA SANTO ANTÔNIO DO PRATA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA, REFERENTE AO CONVENIO Nº 802765/2014 (PLATAFORMA MAIS BRASIL).**

De acordo com a justificativa em anexo, solicito que seja atualizada ao contrato nº 102/2021 a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE	17 511 0601 1.050 – INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA–ZONA RURAL
FONTE DE RECURSO	170000000
FONTE DE RECURSO	1701000
FONTE DE RECURSO	17550000
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Atenciosamente,


Claumes Menezes de Souza
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 233/2021 - GP/PMI

CLAUMES MENEZES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Decreto nº 233/2021 – GP/PMI



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 102/2021 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DA VILA SANTO ANTÔNIO DO PRATA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA, REFERENTE AO CONVENIO Nº 802765/2014 (PLATAFORMA MAIS BRASIL).

Em atenção a solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO 102/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DA VILA SANTO ANTÔNIO DO PRATA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA, REFERENTE AO CONVENIO Nº 802765/2014 (PLATAFORMA MAIS BRASIL).**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 –DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2–DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

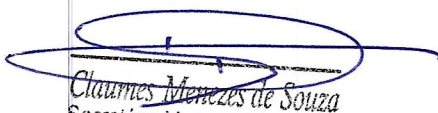


Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

§8ª A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu, em 10 de janeiro de 2022.


Claumes Menezes de Souza
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 233/2021-GP/PMI

CLAUMES MENEZES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Decreto nº 233/2021 – GP/PMI